

PORTARIA Nº 0333/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 061/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/05/2026 A 14/05/2028	
FORNECEDOR: BOB SERVICE LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Érica dos Santos Ventura - Matrícula: 319511	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Adriana de Deus Maciel da Cruz - Matrícula: 353776	Andréia Bicioni Pacheco Dourado - Matrícula: 353551
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Dionizia Aparecida Ferreira de Almeida- Matrícula: 95349	Rosane Cristina Silva de Jesus - Matrícula: 93328
COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Waldemir Capistrano dos Santos - Matrícula: 115296	José Luís Coutinho Nascimento - Matrícula: 49758
DEPÓSITO DE INSUMOS DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Luiz Carlos Gomes Viana - Matrícula: 116171	Marcos Antônio de Lemos - Matrícula: 42087
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Rosana Marcia Mello Costa - Matrícula: 113118	Elaine da Conceição Silva - Matrícula: 114090
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Adriana de Deus Maciel da Cruz - Matrícula:353776	Andréia Bicioni Pacheco Dourado - Matrícula: 353551
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Sonia Regina Schinello - Matrícula: 61202	Cleyton Lauro da Silva - Matrícula: 97114
ARQUIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Mariane dos Santos Freitas da Silva- Matrícula: 294656	Paula Viviana Queiroz Dantas de Assis- Matrícula:96169
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Francisnete Gomes Kleinschmitt - Matrícula: 129152	Françoise Geise de Souza- Matrícula:113089
COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Marlene Ormonde Almeida - Matrícula: 111004	Wanderson Welliton Frederico de Pinho- Matrícula: 307088
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Mariane dos Santos Freitas da Silva - Matrícula: 294656	Paula Viviana Queiroz Dantas de Assis- Matrícula: 96169

NÚCLEO DO TELESSAÚDE E SAÚDE DIGITAL	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Vânia Jacira Berti - Matrícula: 310245	Wesleyson Davyson Moraes da Silva Gonçalves - Matrícula: 342888
BASE DO SAMU CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Cleoni Silvana Kruger - Matrícula: 58424	Damaris Leonel Brito - Matrícula: 111347
COMPLEXO DE SAÚDE - ANEXO HOSPITAL CENTRAL	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Adriana de Deus Maciel da Cruz - Matrícula: 353776	Andréia Bicioni Pacheco Dourado - Matrícula: 353551

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)